



INDICAÇÃO

Indico ao Executivo, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Assistência, Desenvolvimento e inclusão Social, solicitando a implantação do programa Bom Prato Móvel no Município de Itanhaém, visando ampliar a oferta de alimentação de qualidade à população em situação de vulnerabilidade social.

Senhor Presidente:

Indico, através da Mesa, ao Senhor Prefeito Tiago Rodrigues Cervantes, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Assistência, Desenvolvimento e inclusão Social, solicitando a implantação do programa Bom Prato Móvel no Município de Itanhaém, visando ampliar a oferta de alimentação de qualidade à população em situação de vulnerabilidade social.

Justificativa:

A presente Indicação tem por objetivo pleitear a implantação do programa Bom Prato Móvel em nosso município, iniciativa já adotada em diversas cidades paulistas, com a finalidade de oferecer refeições balanceadas e de baixo custo à população.

O Município de Itanhaém possui significativa demanda social, especialmente em regiões mais afastadas da área central, onde muitas famílias enfrentam dificuldades de acesso à alimentação adequada. A unidade móvel do programa possibilita levar refeições prontas diretamente aos bairros com maior necessidade, promovendo segurança alimentar, dignidade e apoio às pessoas em situação de vulnerabilidade.

Além disso, o Bom Prato Móvel representa importante instrumento de inclusão social e combate à fome, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população, principalmente de trabalhadores, idosos e pessoas em situação de rua.

Dessa forma, considerando a relevância social da medida, solicito atenção especial do Executivo Municipal e do Governo do Estado para viabilizar a implantação do programa em nosso município.

Sala “D. Idílio José Soares”, em 11 de março de 2026.

LEANDRO MANCHA

VEREADOR



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM
ESTADO DE SÃO PAULO**



MANIFESTO DE ASSINATURAS DIGITAIS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itanhaém. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://www.itanhaem.sp.leg.br/Siscam/Documentos/Validate?chave=36G8-35N4-Y5EK-X3Y2>, ou vá até o site <https://www.itanhaem.sp.leg.br/Siscam/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 36G8-35N4-Y5EK-X3Y2

Fone/Fax (13) 3421-4450

Rua João Mariano Ferreira, 229 – Vila São Paulo – CEP 11740-000 – Itanhaém - SP